

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 99893-1422 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Portaria nº 5.074, de 16 de outubro de 2.025.

## MAJORAÇÃO EM 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ESPECIFICADO.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Art. 48 da Lei Municipal nº 1.682 de 20/03/2002, Lei nº 1.156/90 e Lei nº 2.097/09, e,

"Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020."

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor público municipal a seguir especificado, o direito a 10% sobre seu vencimento, referente ao adicional por tempo de serviço:

| FUNCIONÁRIO     | CARGO    | MATRÍCULA | PERÍODO      | PERÍODO    |
|-----------------|----------|-----------|--------------|------------|
|                 |          | N.º       | AQUISITIVO   | TRABALHADO |
| ANTONIO PEREIRA | Serviços | 254       | 01/09/1998 a | 25 anos    |
|                 | Gerais   |           | 01/04/2025   |            |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 16 de outubro de 2.025.

## MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

| Certifico que:                                                                                    |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|                                                                                                   |  |  |
| Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em / / , conforme determina |  |  |
| a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.                                                     |  |  |
| Cachoeira de Minas/MG, de de .                                                                    |  |  |
|                                                                                                   |  |  |
| Assinatura:                                                                                       |  |  |
| Sonia Regina Ribeiro – Diretora de Gabinete                                                       |  |  |